



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 363/2018/SGP - Manaus, 20 de julho de 2018

Concede progressão/promoção
funcional a servidores deste
Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Resolução Administrativa 194/2016, c/c o art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei 11.416/2006 e Anexos I, II e III, da Lei 12.774/2012, bem como as informações constantes na MA-81/2018;

CONSIDERANDO a Proposição 19/2018 e relação anexa, oriunda da Secretaria de Gestão de Pessoas, às fls.85-90 da MA 81/2018,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder progressão/promoção funcional aos servidores constantes do anexo desta Portaria, com efeitos financeiros a contar de julho de 2018, observadas as peculiaridades de cada caso.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região